

**I SEMINÁRIO DE
MONOGRAFIA
JURÍDICA**

ANAIS



Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai
e das Missões

Reitor

Luiz Mario Silveira Spinelli

Pró-Reitora de Ensino

Rosane Vontobel Rodrigues

Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

Giovani Palma Bastos

Pró-Reitor de Administração:

Nestor Henrique de Cesaro

Campus de Frederico Westphalen

Diretora Geral

Silvia Regina Canan

Diretora Acadêmica

Elisabete Cerutti

Diretor Administrativo

Clóvis Quadros Hempel

Campus de Erechim

Diretor Geral

Paulo José Sponchiado

Diretora Acadêmica

Elisabete Maria Zanin

Diretor Administrativo

Paulo Roberto Giollo

Campus de Santo Ângelo

Diretor Geral

Gilberto Pacheco

Diretor Acadêmico

Marcelo Paulo Stracke

Diretora Administrativa

Berenice Beatriz Rossner Wbatuba

Campus de Santiago

Diretor Geral

Francisco de Assis Górski

Diretora Acadêmica

Michele Noal Beltrão

Diretor Administrativo

Jorge Padilha Santos

Campus de São Luiz Gonzaga

Diretora Geral

Sonia Regina Bressan Vieira

Campus de Cerro Largo

Diretor Geral

Edson Bolzan



I SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA JURÍDICA

03 a 07 JUNHO 2013

FREDERICO WESTPHALEN - RS

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

Universidade Regional Integrada do Alto
Uruguai e das Missões –Câmpus de
Frederico Westphalen

Departamento de Ciências Sociais e
Aplicadas

Curso de Direito

Renata Egert

Comissão de avaliação

Alfeo Domingos Damo

André Rodrigues

Antônio Luis Pinheiro

Aquelino Domingos Corbari

Cesar Riboli

Daniel P. Fensterseifer

Fernando Battisti

Jan Carlos Novakowski

Jean Mauro Menuzzi

Luciana Borella

Maurício Zandoná

Nádia Scariot

Olivério de Vargas Rosado

Otacílio Vanzin

Pablo Caovilla Kuhnen

Patrícia Stieven

Renata Egert

Tarcísio Vendruscolo

Thiago Luiz Rigon de Araújo

Vagner Felipe Kuhn

Organização dos Anais

Renata Egert

Luci Mary Duso Pacheco

**Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Câmpus de Frederico Westphalen
Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas
Curso de Direito**

I SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA JURÍDICA

ANAIS

Organizadoras

Renata Egert

Luci Mary Duso Pacheco



Frederico Westphalen – RS
2014



Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-SemDerivados 3.0 Não Adaptada. Para ver uma cópia desta licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/>.

Organização: Renata Egert e Luci Mary Duso Pacheco

Revisão Linguística: Responsabilidade dos autores

Revisão metodológica: Tani Gobbi dos Reis

Diagramação: Tani Gobbi dos Reis

Capa/Arte: Taiane Boligon

O conteúdo de cada resumo bem como sua redação formal são de responsabilidade exclusiva dos (as) autores (as).

Catálogo na Fonte elaborada pela
Biblioteca Central URI/FW

S47a Seminário de Monografia Jurídica (1.: 2014 : Frederico Westphalen, RS)
Anais [recurso eletrônico] [do] I Seminário de Monografia Jurídica /
Organizadoras: Renata Egert, Luci Mary Duso Pacheco. – Frederico
Westphalen : URI – Frederico Westph, 2014.
54 p.

Disponível em: <http://www.fw.uri.br/new/publicacoes/?area=aluno>
ISBN 978-85-7796-126-9

1. Monografia. 2. Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das
Missões – Curso de Direito. I. Egert, Renata. II. Pacheco, Luci Mary Duso. III.
Título.

CDU 34



URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prédio 9, Subsolo da Biblioteca Central
Campus de Frederico Westphalen
Rua Assis Brasil, 709 - CEP 98400-000
Tel.: 55 3744 9223 - Fax: 55 3744-9265
E-mail: editorauri@yahoo.com.br, editora@uri.edu.br

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

SUMÁRIO

ANAIS DE RESUMOS DO I SEMINÁRIO DE MONOGRAFIA JURÍDICA.....	7
CAPÍTULO I - ESTADO CONSTITUCIONAL E CIDADANIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA.....	8
TRABALHO INFANTIL.....	9
André Rodrigues, Simara Sabino da Silva	
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO: LIMITES NA EXIGÊNCIA DE SERVIÇOS EM DOMINGOS E FERIADOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 605/49.....	11
André Rodrigues, Marciano Fontaniva	
APOSENTADORIA POR IDADE DO SEGURADO ESPECIAL NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	12
André Rodrigues, Luiz Carlos Michel	
SOLUÇÃO DOS CONFLITOS DO TRABALHO.....	14
André Rodrigues, Rosana Blaszkievievz	
EFEITOS DO ASSÉDIO MORAL NA RELAÇÃO DE EMPREGO.....	16
André Rodrigues, Angélica Pierini de Barros	
A RESPONSABILIDADE JURÍDICA DO NOTÁRIO E REGISTRADOR	18
César Riboli, Veronica Markoski Bonadiman	
A PARTILHA E A FRAUDE DOS BENS NA AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL	20
César Riboli, Brunela Gandini	
RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO.....	22
Cesar Riboli, Ana Paula Gambin	
CAPÍTULO II - PERSPECTIVAS INOVADORAS DE UM DIREITO CRIMINAL CONTEMPORÂNEO.....	24
A CRIAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA: ENTRE O NEOPUNITIVISMO E OS FINS DA PUNIÇÃO.....	25
Daniel Pulcherio Fensterseifer, Eduarda Alves	
ANÁLISE ACERCA DAS PENAS ALTERNATIVAS SOB O ASPECTO DE SUAS FUNÇÕES PERANTE O CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL	27
Daniel Pulcherio Fensterseifer, Alex Niehues	
INQUÉRITO POLICIAL: UMA ABORDAGEM TEÓRICO-CRÍTICA	29
Daniel Pulcherio Fensterseifer, João Paulo Girardi	
VARAS DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA: UMA ABORDAGEM TEÓRICO- PRÁTICA DE SUA FUNCIONALIDADE	30
Roberto José Stefeni, Daniel Pulcherio Fensterseifer	
LIBERDADE PROVISÓRIA: UM ESTUDO SOBRE AS FIANÇAS COMO CRITÉRIO DE CONCESSÃO.....	32

Daniel Pulcherio Fensterseifer, Caren Daiane Guerra Silveira A LEI DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA APLICADA AO INQUÉRITO POLICIAL COMO FORMA DE AÇÃO AFIRMATIVA	33
Jean Mauro Menuzzi, Carla Naíne Martins CRIMES CIBERNÉTICOS: DA HONRA À PRIVACIDADE DIGITAL	35
Jean Mauro Menuzzi, Philipe Gustavo Portela Pires VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER.....	36
Jean Mauro Menuzzi, CassianeScheffer AS PROVAS PERICIAIS PRODUZIDAS PELA MEDICINA LEGAL DO DECURSO DO INQUÉRITO POLICIAL E SUA IMPORTÂNCIA	37
Jean Mauro Menuzzi, Dudiqueli Dalagnese A LEI MARIA DA PENHA E SUA APLICAÇÃO NACOMARCA DE FREDERICOWESTPHALEN	39
Jean Mauro Menuzzi, Andreia Kurek DANO MORAL NA INTERNET.....	41
Leonardo Santos, Jean Mauro Menuzzi O DIREITO À SAÚDE E A INEFICÁCIA DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE NO BRASIL.....	43
Rafael Pereira de Almeida, Thiago Luiz Rigon de Araujo ALIENAÇÃO PARENTAL E A RESPONSABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO	44
Jamily Henriques Mendes, Thiago Luiz Rigon de Araujo A ADMISSIBILIDADE DA GRAVAÇÃO CLANDESTINA COMO MEIO PROBATÓRIO NO PROCESSO CIVIL.....	45
Karen Aparecida Santos Zanella, Pablo Henrique Caovilla Kuhnen AÇÕES AFIRMATIVAS E A POLÍTICA DE COTAS RACIAIS DENTRO DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO.....	47
Renata Egert, Eleane Maria Molinari Bottega A MEDIAÇÃO COMO ALTERNATIVA NA SOLUÇÃO DOS CONFLITOS ESCOLARES	49
Renata Egert, Claudécir Luis Frizon OS DIREITOS DOS ADOLESCENTES E O REFLEXO NA SOCIEDADE COM A PROTEÇÃO DOS PAIS	51
Renata Egert, Tainara Livinali Vitali A RESPONSABILIDADE CIVIL DO FORNECEDOR NA RELAÇÃO DE CONSUMO	52
Renata Egert, Valdemar Farias Fantinel	

Anais de Resumos do I Seminário de Monografia Jurídica

Esta publicação que ora é tornada pública contém os resumos apresentados no I Seminário de Monografia Jurídica: Direito e Cidadania na Sociedade Contemporânea. Anunciamos neste veículo, desta forma, os trabalhos aprovados pela comissão Científica. A edição dos Anais leva ao leitor(a), a disseminação do saber que orbitaram em torno da contemporaneidade e da interdisciplinaridade, focando os sub-eixos: Estado Constitucional e Cidadania na Sociedade Contemporânea; e Perspectivas Inovadoras de um Direito Criminal Contemporâneo.

Na universidade, compreende-se a Pesquisa enquanto princípio científico e acadêmico, formando matéria prima do conhecimento, considerada atividade fundamental do ensino, da promoção e difusão do conhecimento e das ações e programas de extensão. A pesquisa, função básica da universidade, objetiva promover o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, bem como a criação e difusão da cultura, em perfeito entrosamento com o ensino e a extensão.

A pesquisa visa a produção de conhecimento novo, fidedigno, teórico e com relevância social. Com a evolução do pensamento epistemológico a pesquisa como “busca da verdade” foi substituída pela pesquisa como tentativa de aumentar o poder explicativo das teorias. Assim o pesquisador passa a ser um intérprete da realidade pesquisada, capaz de demonstrar a fidedignidade e a relevância teórico-social do conhecimento produzido.

Dessa forma a pesquisa na universidade garante o suporte às atividades de ensino e de extensão, consolida grupos e redes, sustenta a pós-graduação e a produção intelectual, realimenta e qualifica a extensão universitária.

As Organizadoras

CAPÍTULO I

ESTADO CONSTITUCIONAL E CIDADANIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

TRABALHO INFANTIL

André Rodrigues¹
Simara Sabino da Silva²

O Direito do Trabalho teve uma evolução histórica na qual se destacaram seus princípios do Direito do Trabalho, teve mudanças com relação aos termos passando a ser usado relação de trabalho de forma assim mais geral, deste modo passou a ter diversas modalidades de contrato de trabalho todos eles com seus respectivos direitos e deveres. O contrato com maior classificação é o contrato de aprendizagem, são inúmeras modalidades importantes de ser abordadas, além de serem analisados os elementos essenciais e sua capacidade para desenvolver um contrato do trabalho. Todo esse histórico é importante para se chegar à realidade de hoje que não é um tema muito atual pois a anos se vem enfrentando esse problema o Trabalho Infantil, desde a sua origem podem ser observados os erros que ainda hoje não conseguimos resolver, a Convenção da OIT vem buscando soluções juntamente com outros grupos para combater o Trabalho Infantil, que não será resolvido tão facilmente, a educação é o principal fator para se colocar um fim a esse tipo de exploração de criança e adolescente. Diante do ordenamento jurídico brasileiro o trabalho infantil se caracterizou como uma conduta ilegal, desde uma atividade desenvolvida por um menor de 14 anos, o local onde é exercido, o horário a ser desempenhado o trabalho, se caracteriza trabalho infantil. Esse trabalho ilegal tem projetos realizados pela OIT para se por um fim nessa atividade que prejudica muito a infância da criança e do adolescente. Utilizou-se, no presente estudo, o método de abordagem, classificado como dedutivo, o método de procedimento; o qual se caracteriza como monográfico e, por fim, ressalta-se a utilização da técnica de pesquisa utilizada, qual seja, a pesquisa indireta – bibliográfica, além de jurisprudência e site jurídicos que vão aprimorar o assunto que esta sendo atendido. Por fim a análise realizada afirma que ainda tem muito para se trabalhar em cima do Trabalho Infantil, questões do dia a dia assim como mostra as jurisprudência citadas no andamento da pesquisa, trás assim questões que precisam ser debatidas, analisadas de forma mais ampla e aprofundada para que possa chegar a

¹ Professor do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS. E email: simasabino@hotmail.com.

um resultado positivo, colocando um ponto final nessa história absurda e inaceitável que já durou vários séculos. Um excelente fator que vem contribuindo de uma forma bem produtiva é a educação, investir no aprendizado da criança e do adolescente é avançar no combate ao trabalho infantil, diante de um país com mais oportunidades para desenvolver a cultura, educação, o bem estar social de cada um, é ter assim uma vida saudável, digna, e mais justa.

DESCANSO SEMANAL REMUNERADO: LIMITES NA EXIGÊNCIA DE SERVIÇOS EM DOMINGOS E FERIADOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 605/49

André Rodrigues¹
Marciano Fontaniva²

O presente trabalho teve o intuito de identificar em quais possibilidades o empregador pode exigir prestações do empregado em dias destinados ao descanso semanal remunerado. Para a realização do presente estudo, utilizou-se o método dedutivo como método de abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa bibliográfica e documental como técnica de pesquisa. Inicialmente buscou-se a origem histórica do direito do trabalho, tendo em vista que tal instituto passou por inúmeras “lutas” até que os trabalhadores conseguissem assegurar seus direitos trabalhistas. Ainda, em um primeiro momento, foram estudados os princípios norteadores do direito do trabalho, algo que se pode julgar como indispensável em qualquer trabalho acadêmico que trate sobre direito ou demais ramos, e posteriormente foi vista a relação de emprego na qual o empregado deve estar subordinado ao empregador. No segundo capítulo foram desenvolvidas as definições e modalidades de contrato de trabalho, as obrigações do empregado e do empregador no âmbito do contrato de trabalho e as normas protetivas que visam assegurar ao empregado um tempo mínimo de descanso para recuperar suas energias. Finalmente, definiu-se o que é o descanso semanal remunerado e sua origem histórica, que inicialmente foi religiosa. Passando de imediato para uma análise dos dispositivos que trataram e tratam do tema desde as primeiras Constituições a versarem sobre o assunto às leis atuais, até chegar ao ponto fundamental de estudo deste trabalho que são os limites legais na exigência de trabalho nos domingos e feriados nos termos da Lei 605/49.

¹ Professor do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen/RS.

² Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen/RS.

**APOSENTADORIA POR IDADE DO SEGURADO ESPECIAL NO REGIME
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

André Rodrigues¹
Luiz Carlos Michel²

O presente trabalho visa analisar a aposentadoria por idade do segurado especial no regime geral da previdência social. Verifica-se que esse direito consubstanciado pela Constituição Federal de 1988, se efetivou a partir de um processo crescente e profundo com toda a sociedade, em especial com a classe trabalhadora. Nessa dimensão, a legislação previdenciária que abarca várias categorias de contribuintes e de segurados, presta um serviço de fundamental importância para a seguridade social. Observa-se que o trabalhador rural foi incluído no sistema previdenciário num passado muito recente. Com efeito, após a criação e promulgação das Leis 8.212/91 e 8.213/91, conhecidas como leis de custeio e de benefícios respectivamente, estabeleceu-se critérios visando facilitar o acesso dos trabalhadores à previdência, bem como segurança jurídica. Entre outros avanços que foram adotados, um deles é a equiparação dos benefícios do trabalhador rural ao do trabalhador urbano. Para a realização do presente estudo, utilizou-se o método dedutivo como método de abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa indireta – bibliográfica como técnica de pesquisa. Inicialmente, o foco do estudo bibliográfico foi direcionado para os aspectos históricos e sobre a evolução da Previdência Social no Brasil. Nesse campo, verificou-se que há diversas análises a respeito dos primeiros momentos do surgimento da seguridade social no Brasil. Em segundo plano deste trabalho realizou-se um estudo sobre o Regime Geral da Previdência Social, que abrange obrigatoriamente todos os trabalhadores da iniciativa privada, que possuem relação de emprego regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas. Neste mesmo ponto, constatou-se que o regime de previdência social, é de organização estatal, contributivo e compulsório, e administrado pelo INSS. Trata, ainda, dos contribuintes do Regime Geral da Previdência Social, bem como os beneficiários e suas prestações previdenciárias. Destaca-se por último, sobre os segurados especiais do RGPS, bem como os critérios de contribuições à previdência

¹ Mestrando em Direito, Professor do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

social. Concluindo, e, com um estudo especificado deste trabalho monográfico, tratou-se sobre a aposentadoria por idade do Segurado Especial no RGPS, sem deixar de apontar também sobre aposentadoria mista. Para isso, o legislador estabeleceu requisitos que devem ser observados como idade mínima e o período de carência. De qualquer forma, o atual sistema previdenciário, visa facilitar e garantir o acesso dos trabalhadores aos serviços da Previdência Social.

SOLUÇÃO DOS CONFLITOS DO TRABALHO

André Rodrigues¹
Rosana Blaszkievitz²

Os direitos trabalhistas nasceram com a Revolução Francesa e com a Revolução Industrial e posteriormente se difundiram pelo mundo todo. No Brasil os direitos trabalhistas tiveram maior enfoque apenas em 1934 quando a primeira constituição versou sobre os direitos trabalhistas. Desde o início na Revolução Industrial os trabalhadores eram organizados em associações para ter mais força e reivindicar seus direitos, posteriormente dessas associações surgiram os sindicatos que a que no Brasil ate a Carta Magna de 1988 sofreu intervenção do Estado na sua criação e sua administração, e que, hoje essas associações de pessoas físicas ou jurídicas não sofrem qualquer intervenção do Estado. Os trabalhadores organizados em sindicatos ou empregadores individualmente ou também organizados em sindicatos foram o direito coletivo do trabalho, pois este é constituído de pessoas teoricamente equivalentes. Uma das finalidades dos sindicatos é elaborar convenções coletivas e acordos coletivos que são normas, aplicáveis no âmbito da empresa contratante ou da categoria a qual o sindicato abrange. Essas convenções são elaboradas com a finalidade de traçar melhores condições de trabalho, ou em casos de conflitos coletivos em fase de solução será elaborada uma convenção ou um acordo coletivo contendo o pacto realizado entre as partes, e que elas devam cumprir. Desta forma a solução dos conflitos coletivos se dá através da autotutela ou autodefesa em que a parte impõe o seu direito, não tenta negociar, como e o caso da greve em que uma categoria de funcionários ou uma grande empresa todos ou uma parte dos funcionários paralisam os serviços. A segunda forma é a auto composição onde ocorre a negociação entre as duas partes da relação de emprego sem intervenção de um terceiro. Nesta modalidade pode ocorrer à transação, quando, as partes envolvidas renunciam alguns direitos ou pretensões e pela renúncia, quando uma das partes renuncia a alguns dos seus direitos. Por fim a heterocomposição é a terceira e última forma que foi estudada de solução dos conflitos coletivos. Nesta modalidade a solução dos conflitos se dá pela intervenção de um terceiro na relação conflituosa, esse

¹Mestre em Direito, Professor do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

²Bacharel em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

terceiro pode ser um mediador, um arbitro, um conciliador ou um magistrado. Sendo assim no direito coletivo a solução dos conflitos se dá de três formas; através da autodefesa ou autotutela, da auto composição e da heterocomposição.

EFEITOS DO ASSÉDIO MORAL NA RELAÇÃO DE EMPREGO

André Rodrigues¹
Angélica Pierini de Barros²

O presente estudo objetiva analisar os efeitos do assédio moral na relação de emprego, fenômeno que vem sendo cada vez mais discutido e estudado na atualidade. Para a realização deste trabalho, utilizou-se o método dedutivo como método de abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa indireta – bibliográfica como técnica de pesquisa. Primeiramente, o foco do estudo bibliográfico foi direcionado para os aspectos históricos do direito do trabalho e seus princípios, seguido pela relação de emprego e seus requisitos. Posteriormente foi estudado o contrato de trabalho e suas peculiaridades. Passando então para o objeto de estudo do presente trabalho que é o assédio moral no ambiente de trabalho. O assédio moral no ambiente de trabalho é um grande problema de amplitude global que assola as organizações de trabalho atualmente, sendo que a busca incessante por maiores lucros faz com que as empresas passem a exigir mais dos trabalhadores, tornando estes vulneráveis a possíveis agressões como o assédio moral. Entende-se por assédio moral a prática de atos humilhantes e constrangedores, praticados de forma repetitiva e prolongada que na maioria das vezes tem o objetivo de desestabilizar a vítima emocionalmente. O agressor do assédio moral pode ser o empregador ou superior hierárquico, colega de serviço, ou até mesmo um subordinado. Os efeitos que o assédio moral traz para a relação de emprego são graves, sendo eles prejuízos à saúde psíquica e física, prejuízos no convívio familiar e social, baixa autoestima pessoal e profissional, aumento ou queda de produtividade. A vítima do assédio moral tende a se isolar tanto no trabalho como em sua vida particular. Os danos causados pelo assédio moral vão além, causando problemas como depressão que pode levar a vítima ao suicídio. Os entendimentos do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região são de que comprovada a prática do assédio moral no ambiente de trabalho é devida a indenização por danos morais por parte do agressor. A questão é que por essa prática ocorrer dentro do

¹ Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, Professor do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Bacharel em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

ambiente de trabalho, torna-se difícil a obtenção de provas por parte da vítima, fazendo com que muitas vezes o agressor fique impune.

A RESPONSABILIDADE JURÍDICA DO NOTÁRIO E REGISTRADOR

César Riboli¹

Veronica Markoski Bonadiman²

O presente trabalho funda-se nas formas de responsabilização imputadas ao notário e registrador, a fim de mostrar a aplicação da lei em atos que são em desacordo com a sua função, ou na prática de algum ato que por eles causem dano a alguém, com culpa ou dolo. No primeiro capítulo, será tratado da evolução histórica das responsabilidades tanto civil, administrativa e penal, bem como das origens dos notários e registradores e sua evolução no tempo. No segundo capítulo, a abordagem irá abranger a responsabilidade civil da administração no âmbito dos notários e registradores, os atos administrativos, seus conceitos e suas formas, os serviços públicos bem como seu conceito e características, sua execução e por fim a regulamentação e controle das atividades do notário e registrador onde será feita uma breve análise em relação à lei dos Notários e Registradores, com relação à Constituição Federal de 1988, que regulamenta o controle e fiscalização da atividade prestada pelo notário e registrador. Já no terceiro capítulo, será analisado o poder delegante, bem como formas de delegação, a natureza jurídica dos cartórios e a compulsoriedade da delegação, será tratada da fé pública tanto notarial como registral e a natureza jurídica da atividade notarial e registral, também será feita uma abordagem em relação ao Direito de Regresso do Estado contra os agentes públicos, onde sua responsabilidade por sua vez será subjetiva, será visto também referente ao tempo em que o Estado poderá propor a Ação de Regresso, sem que prescreva, com abordagem em jurisprudências em que envolvam a Ação de Regresso, será tratado sobre os excludentes de responsabilidade dos agentes públicos, e por fim será feita uma análise de jurisprudências que abordem responsabilidades na execução dos serviços prestados pelos notários e registradores que geram obrigações a serem cumpridas. Para a proposta desta monografia, utiliza-se do método dedutivo, no que se refere ao método de abordagem, em que se parte de ideias gerais com a finalidade de se obter conclusões específicas e particulares. Já, a técnica de pesquisa é a

¹ Mestre em Direito, Professor do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

bibliográfica, eis que compreende obras que já foram editadas e que tratam do tema objeto de pesquisa.

A PARTILHA E A FRAUDE DOS BENS NA AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE CONJUGAL

César Riboli¹
Brunela Gandini²

O presente estudo visa explorar o conhecimento sobre os mecanismos jurídicos repressivos aplicáveis, quando for constatada a fraude de bens no âmbito da sociedade conjugal, onde o cônjuge lesado em seu direito possa fazer o uso efetivo, apurado pela tutela jurisdicional. Pretende com isto, realizar a análise das práticas mais comuns de fraudes detectadas entre os cônjuges e companheiros nos diversos regimes de bens adotados pela legislação brasileira, bem como uma abordagem em relação ao Direito de Família e o patrimônio. Desta forma pretende-se estudar inicialmente, no primeiro capítulo a evolução histórica da entidade familiar no Ordenamento Jurídico Brasileiro, bem como os aspectos gerais da sociedade conjugal no direito brasileiro e direito comparado e, ainda, a concepção de família pela atual Constituição da República Federativa do Brasil frente aos anseios sociais. Posteriormente, no segundo capítulo, abordar-se-á as regras atinentes quanto aos regimes de bens previstos na legislação competente, quais sejam o regime de separação legal de bens, o regime de comunhão parcial, regime de comunhão universal e o regime de participação final nos aquestos, relativos ao casamento e a união estável. Por fim, no terceiro capítulo, serão analisados os tipos mais comuns de fraude na partilha, tais como a fraude societária, a fraude interposta pela pessoa, a fraude no casamento, a fraude na união estável e, ainda, a fraude pela formação das dívidas, bem como os mecanismos jurídicos eficazes de que o cônjuge poderá fazer uso frente às situações fraudulentas, qual seja o uso efetivo do procedimento cautelar, mais precisamente, tutelado pelas ações de arrolamento de bens e sequestro de bens. Para tanto, a análise da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 quanto à proteção dada à família, em suas mais diversas formas, as quais hoje são conhecidas e amparadas, se mostra imprescindível para o deslinde do presente estudo, bem como a legislação civil e processual civil. Para a proposta desta monografia, utiliza-se do método dedutivo, no que se refere ao método de abordagem,

¹Mestre em Direito, Professor do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

²Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

em que se parte de ideias gerais com a finalidade de se obter conclusões específicas e particulares. Já, a técnica de pesquisa é a bibliográfica, eis que compreende obras que já foram editadas e que tratam do tema objeto de pesquisa.

RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO

Cesar Riboli¹
Ana Paula Gambin²

Com o advento da responsabilidade civil do Estado, importantes mudanças ocorreram com o passar dos anos em relação aos acontecimentos e suas consequências entre agente estatal e a pessoa que viesse a sofrer danos, significando a aquisição de novos direitos e deveres, por meio da responsabilização e o alargamento da relação entre as duas partes. Entretanto, para garantir os direitos e garantias fundamentais da vítima, ela deve pautar-se por limites. Notoriamente no século XIX, não existia a responsabilização por parte do Estado. Na época era considerado imune à responsabilização, mas estava sujeito às normas políticas da época. O Estado liberal não intervinha na vida particular de seus habitantes. Naquele tempo, quem dizia o direito eram juízes e pretores, pelas constituições imperiais e os pronunciamentos de seus juristas. Desta maneira o presente estudo tem como principal objetivo a responsabilidade de indenizar os danos a terceiros e quando ela se apresenta. No trabalho é utilizado o método dedutivo como método de abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa bibliográfica como técnica de pesquisa. Inicialmente o estudo é voltado à evolução da responsabilidade civil do Estado no Brasil, às razões da sinopse histórica, ao Estado, à administração pública e aos agentes públicos. Logo após, no segundo capítulo, o ponto central será os tipos de responsabilidade civil da administração: teoria da irresponsabilidade, teorias subjetivistas ou civilista, teoria da responsabilidade com culpa do Estado, teoria da culpa administrativa (ou anônima), teorias objetivistas, teoria do risco integral e teoria do risco administrativo. Posteriormente, no último capítulo, o estudo será referente às possibilidades de não responsabilização da administração pública que se subdividem em Excludentes, Ação regressiva e Posições da Jurisprudência. Em face dos entendimentos jurisprudenciais, pode-se concluir que a responsabilização civil do Estado perante o lesionado possui limites e encontraremos nos casos estudados no último capítulo as limitações. Poder-se-á observar, desta forma, que existem várias posições jurisprudenciais, a respeito da culpa objetiva, condenando o

¹ Mestre em Direito, Professor do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Bacharel em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

poder estatal e a culpa subjetiva absolvendo o poder estatal do pagamento de indenizações. Desta maneira, o Estado, representado por seus agentes públicos, fica responsável por danos causados por estes no desempenho de suas funções a terceiros, respondendo com culpa relativa ao tamanho da sua responsabilidade, tendo que provar que os fatos ocorridos tiveram participação e culpa recíproca da vítima ou de terceiros para conseguir, desta maneira, reverter a situação e excluir a sua responsabilidade ou parte dela.

CAPÍTULO II

PRESPECTIVAS INOVADORAS DE UM DIREITO CRIMINAL CONTEMPORÂNEO

**A CRIAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA:
ENTRE O NEOPUNITIVISMO E OS FINS DA PUNIÇÃO**

**Daniel Pulcherio Fensterseifer¹
Eduarda Alves²**

Trata-se de estudo relacionado aos crimes de gênero, especificamente em relação à criação de lei penal como forma de coibir esse tipo de violência. O escopo almejado no presente trabalho tem por finalidade realizar uma análise acerca da Lei Maria da Penha, buscando sua interpretação no que diz respeito a forma de punição imposta pelo Estado e se realmente a sanção penal ou a privação da liberdade mostram-se suficientes para conter a prática criminosa da violência de gênero. Utilizou-se, no presente estudo, o método de abordagem, classificado como dedutivo, o método de procedimento; o qual caracteriza-se como monográfico e, por fim, ressalta-se a utilização da técnica de pesquisa utilizada, qual seja, a pesquisa indireta – bibliográfica e documental. Cumpre esclarecer que a violência contra mulher é um tema de grande repercussão até mesmo na esfera internacional. Ocorre que mesmo com o advento da Constituição Federal brasileira de 1988, a qual proclamou a igualdade entre os sexos, a ideia do autoritarismo masculino ainda persiste no meio social. Destaca-se que o Estado tem o compromisso de estar à frente e sanar a violência contra a mulher, o que ensejou a criação da chamada Lei Maria da Penha, que possui a finalidade de buscar mecanismos eficazes para punir o delinquente que comete crimes desta estirpe, ou mesmo para prevenir o cometimento de outros delitos. Certo é que a violência doméstica e familiar contra a mulher não pode ser tratada de forma isolada, sendo necessário que se realize uma melhor interpretação e aplicação da Lei 11.340/2006. Desse modo, procurou-se, no desenvolver do estudo em análise, apresentar uma reflexão sobre a conduta do homem delinquente e a perspectiva nos esforços de prevenção contra a violência, em especial, a doméstica. Tem-se como objetivo principal trazer à tona uma contradição entre os fins pretendidos e os meios utilizados para buscar uma redução na criminalidade relativa à violência doméstica, ou ainda, entender se mesmo com o endurecimento das medidas repressivas há uma existência ou não da eficácia da Lei a partir de um olhar da criminologia. No decorrer

¹ Doutorando e mestre em ciências criminais pela PUCRS, Mestre em Direito, Professor do Curso de Direito da Universidade Regional do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Acadêmica de Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

do estudo, em um segundo momento, propor-se uma investigação sobre a violência sofrida contra mulher, a partir de um olhar criminológico sobre a violência de gênero. Nesse compasso, o que fica claro é que a conduta praticada pelo criminoso tem por finalidade ofender de alguma forma a mulher, visto a sua condição, pelo seu gênero e pelo homem ainda ostentar este sentimento de posse sobre o gênero feminino. Posterior a isso, analisou-se a eficácia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha, como um mecanismo de contenção da criminalidade. O que se pode ver, de imediato é que o número de homicídio contra mulheres (em relações intrafamiliares) aumentou desde a criação da referida Lei. Denota-se que está faltando a utilização dos meios protetivos em face da mulher, ocasião em que o Estado está preocupado somente com a punição e não com as mazelas enfrentadas pela vítima quando de uma agressão. Ademais, o Estado não vem se preocupando em prevenir o cometimento de crimes relacionados a violência doméstica, apenas criou por hábito, como acontece com grande parte da legislação, em dar prioridade ao punitivismo exacerbado. Precisa ficar claro que ou a Lei não é eficaz ou não há aplicação correta da mesma, mesmo utilizando-se dos meios repressivos e preventivos em favor da mulher. É visível que o ente estatal prefere dar prioridade ao criminoso do que a própria vítima que prima por cuidados e tratamento adequado, a qual necessita de orientação acerca de suas decisões, sobre seus direitos, sobre a proteção que a Lei penal e a Constituição Federal lhes assegura.

**ANÁLISE ACERCA DAS PENAS ALTERNATIVAS SOB O ASPECTO DE
SUAS FUNÇÕES PERANTE O CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E A
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Daniel Pulcherio Fensterseifer¹
Alex Niehues²

Este trabalho possui como tema a análise das funções/finalidades das penas restritivas de direitos ou também chamadas de penas alternativas que são utilizadas pelo Código Penal Brasileiro e que também estão previstas pela Constituição Federal. Esta apreciação teve que ser realizada tendo em vista à crise pela qual vem passando a pena privativa de liberdade, sendo que estas não estão cumprindo de forma satisfatória as finalidades de retribuição pela mal causado pelo agente cometedor do ilícito penal e de prevenção para assim evitar o cometimento de novos crimes, diante deste quadro se faz necessário a utilização das penas restritivas de direitos como uma forma de atender as finalidades previstas no Código Penal e na Constituição Federal Brasileira. Portanto este trabalho tem como seus principais objetivos verificar se as penas restritivas de direitos estão alcançando as suas funções pelas quais foram instituídas, mas para se chegar a esta análise foi necessário verificar como que se deu a evolução das penas e também de suas finalidades no decorrer da história da vida humana em sociedade. Para ser possível a realização deste estudo, foi utilizado o método dedutivo como método de abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa indireta - bibliográfica como técnica de pesquisa. Diante de toda esta análise acerca das penas restritivas de direitos em relação às suas finalidades, foi possível perceber que algumas das penas restritivas de direitos (limitação de fim de semana, perda de bens e valores e algumas das modalidades de interdição temporária de direitos) não satisfazem de forma aceitável as finalidades previstas no ordenamento jurídico brasileiro, mas esta ineficiência se dá principalmente em virtude da ausência de infraestrutura adequada a ser propiciada pelo Estado, razão pela qual no momento de sentenciar e substituir a pena privativa de liberdade, o magistrado deixa de aplicar estas espécies acima mencionadas. No entanto, algumas das espécies das penas alternativas estão mais próximas de

¹ Doutorando e Professor de Direito Penal e Processual Penal da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões/Campus de Frederico Westphalen/RS. Email: danielpulcherio@uri.edu.br.

² Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Campus de Frederico Westphalen, RS.

alcançar os fins previstos na legislação brasileira, estando entre elas a prestação de serviços à comunidade, a prestação pecuniária e a interdição temporária referente ao cargo, função do agente, pois são as que têm melhores condições para cumprimento da pena, sendo portanto as mais usadas pelos magistrados quando da aplicação da sanção penal, ante sua melhor eficácia.

INQUÉRITO POLICIAL: UMA ABORDAGEM TEÓRICO-CRÍTICA

Daniel Pulcherio Fensterseifer¹
João Paulo Girardi²

O presente estudo tem como objetivo expor o conceito, funcionamento e princípios do inquérito policial, juntamente com uma ideia de atualização referente aos problemas e polêmicas marcantes que o envolve, e alastram por anos uma permanente crise. O inquérito policial foi introduzido no Brasil em 1871 pelo Decreto Lei nº 4.824, e nada mais é que um procedimento administrativo investigatório e preparatório, ligado apenas à elucidação de fatos criminosos, com responsabilidade das autoridades policiais, para que se ajuíze a ação penal. O método de pesquisa adotado foi o dedutivo, sendo utilizados livros, artigos científicos e páginas da internet, a fim de garantir uma ideia específica generalizada e concreta sobre o tema dentro de cada ponto em particular. Para isso foram utilizadas como termos da pesquisa, as palavras: persecução criminal, investigação preliminar, procedimento investigatório e inquérito policial. Realizou-se profunda fundamentação teórica e histórica, abordando-se, de maneira crítica, as falhas e pontos negativos que possui o inquérito policial brasileiro atualmente. E também, não deixa passar despercebidas suas controvérsias diante do seu objetivo e dos direitos fundamentais da pessoa humana. Ilustrou-se o tema de maneira clara e pertinente, avaliando sua incompatibilidade com a Constituição Federal Brasileira, e os movimentos que ferem a dignidade da pessoa de direito. Esclarece com ênfase a relação da investigação com as normas constitucionais, a relação de o Ministério Público ser considerado mais apto para tal função do que as autoridades policiais, o direito de ampla defesa e contraditório ainda em seu desenrolar, obtenção de provas ilícitas e a questão de um plano mais humanitário dentro desse procedimento. Destaca-se, que o trabalho buscou não apenas mostrar que o inquérito serve para elucidação de um crime, mas também sua importância como único instrumento investigativo que preserve o interesse coletivo, mesmo que problemático.

¹ Doutorando e Professor de Direito Penal e Processual Penal da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões / Campus de Frederico Westphalen / RS. E-mail: danielpulcherio@uri.edu.br.

² Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Campus de Frederico Westphalen, RS.

**VARAS DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA:
UMA ABORDAGEM TEÓRICO-PRÁTICA DE SUA FUNCIONALIDADE**

**Roberto José Stefani¹
Daniel Pulcherio Fensterseifer²**

Trata-se de estudo relacionado às Varas de Dependências Químicas, um mecanismo jurídico que busca oferecer uma melhor abordagem aos delitos cometidos em razão do abuso de drogas. Um dos grandes problemas mundiais da atualidade e que vem sendo agravado a cada ano se concentra no aumento do consumo de drogas por parte da população e os consequentes casos de crimes que envolvem o uso ou abuso dessas substâncias. Nesse aspecto, buscando entender as Varas de Dependência Química na sua complexidade e totalidade, o presente trabalho se trata de pesquisa bibliográfica, na qual foi utilizada bibliografia proveniente da biblioteca da URI/FW e de sites da internet com conteúdo científico, tais como periódicos online e sites indexadores, buscando-se relatar os principais programas de Varas de Dependência Química que existem no mundo e a partir desses encontrar possibilidade de aplicação das Varas de Dependência Química no Brasil. No cenário mundial foi nos tribunais da Califórnia nos EUA que se partiu para a tendência mundial – de recuperação de delinquentes por meio de formas diversas da prisão face a falência desse sistema. Assim em 1989 surgiram nos EUA os primeiros centros de tratamento de dependentes químicos objetivando dar suporte para que esses indivíduos vencessem seus tormentos, – o uso de drogas. A partir dessa ideia, vistos seus resultados positivos que diminuía a reincidência e a criminalidade, o Departamento de Justiça Norteamericano montou um grupo que desenvolveu dez diretrizes básicas de funcionamento de uma Vara de Dependência Química. Partindo dessa ideia, no Brasil que desde 1995 mantinha centros de tratamentos para menores infratores, que tivessem dependência de drogas, com características próprias e diferentes das Varas de Dependência Química norteamericanas, – era totalmente baseado no Princípio da Proteção Integral despojado no ECA de 1990. Contudo, por falta de auxílio e incentivo dos governos esses programas nacionais deixaram na grande maioria de

¹ Acadêmico de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões / Campus de Frederico Westphalen / RS. E-mail: beto.stef@gmail.com.

² Doutorando e Professor de Direito Penal e Processual Penal da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões / Campus de Frederico Westphalen / RS. Orientador de grupo de pesquisa “Varas de Dependência Química: um estudo sobre a possibilidade de implantação na comarca de Frederico Westphalen”. E-mail: danielpulcherio@uri.edu.br.

existir, restando hoje apenas alguns poucos no Brasil. Assim, almejando a retomada dos tratamentos, porém agora de forma padronizada e com campo de atuação maior do que o anterior, o estudo das Varas de Dependência Química no Brasil se presta a encontrar na legislação brasileira espaços capazes de suportar a implantação desse programa com fundamento e observação dos princípios basilares instituídos em 1997 pelo Sistema de Justiça dos EUA. Nesse aspecto, a legislação brasileira é receptiva, comportando meios de trabalhar programas de tratamento com vistas a recuperação dos infratores. Portanto, se instituído o programa de Varas de Dependência Química diante do direito brasileiro, campo para atuação não há de faltar já que as leis existentes prevêm possibilidades sendo ao todo sete dispostas no Código Penal, na Lei dos Juizados Especiais, na Lei de Drogas e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Ainda, a viabilidade desse estudo se concentra basicamente no fato de que os resultados obtido principalmente pelo Chile referente aos tratamentos a dependentes químicos compõem-se de grande expressividade quando comparados com os resultados obtidos dos procedimentos convencionais, e sendo o Chile País próximo ao Brasil e com sistema jurídico semelhante, as perspectivas de bons resultados aumentam.

LIBERDADE PROVISÓRIA: UM ESTUDO SOBRE AS FIANÇAS COMO CRITÉRIO DE CONCESSÃO

Daniel Pulcherio Fensterseifer¹
Caren Daiane Guerra Silveira²

O presente trabalho foi desenvolvido em virtude da recente reforma processual penal, proporcionada com a edição da Lei 12.403/11. O objetivo é analisar se tal reforma foi favorável do ponto de vista da sociedade como um todo, pois em virtude dela muitos presos cautelares poderão ter seus casos revistos e serem colocados em liberdade, aliviando os presídios brasileiros, que se encontram abarrotados. Por outro lado, tal situação pode gerar um sentimento de insegurança na sociedade. Para a proposta da presente monografia, utiliza-se do método dedutivo, no que se refere ao método de abordagem, em que se parte de ideias gerais com a finalidade de se obter conclusões específicas e particulares. Já, a técnica de pesquisa é a bibliográfica, eis que compreende obras que já foram editadas e que tratam do tema objeto de pesquisa. Pode-se afirmar que a nova lei tem a intenção principal de transformar as prisões cautelares como última razão a ser seguida pela autoridade judiciária, pois agora só ficarão presos antes de sentença definida aqueles que realmente não atendam os requisitos legais e apresentem algum tipo de perigo à sociedade. Para concretizar este estudo, o trabalho iniciará com uma abordagem sobre os elementos introdutórios acerca do Processo Penal. Aborda-se a liberdade provisória e seus critérios de concessão, a presunção da inocência e de não culpabilidade. Estuda-se também sobre o instituto da fiança como critério para a concessão da liberdade provisória. Por fim, serão apresentados os acertos e erros que a nova redação da Lei 12.403/11 trouxe para o ordenamento jurídico. Conclui-se, por fim, que a nova lei é vantajosa sim, desde que sejam feitas regulamentações específicas para a aplicação das medidas cautelares diversas da prisão, para que possam cumprir seu objetivo que anteriormente só poderia ser alcançado com a imposição de uma prisão cautelar.

¹ Mestre em Direito, Professor do Curso de Direito da Universidade Regional do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Bacharel em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

A LEI DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA APLICADA AO INQUÉRITO POLICIAL COMO FORMA DE AÇÃO AFIRMATIVA

Jean Mauro Menuzzi¹
Carla Naíne Martins²

O presente estudo tem por objetivo realizar uma análise da lei destinada ao combate da violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil aplicada ao Inquérito Policial como forma de ação afirmativa. Primeiramente, o foco da pesquisa foi direcionado para os aspectos históricos da violência sofrida pela mulher ao longo dos tempos, a discriminação e o preconceito ligados às questões de gênero, as formas mais praticadas e conhecidas de violência doméstica, bem como a situação da mulher no cenário brasileiro. Posteriormente, aprofundou-se o estudo em relação às ações afirmativas, analisando a sua conceituação e de que forma estas se traduzem em políticas públicas que viabilizam a mitigação das desigualdades entre homens e mulheres em uma perspectiva nacional. Ainda, quanto às ações positivas, analisou-se o direito contramajoritário que vem de encontro ao pleno exercício da democracia, uma vez que assegura que os direitos fundamentais das minorias, camadas mais vulneráveis e fragilizadas da população, sejam igualmente respeitados, já que todos vivem em um Estado Democrático de Direito. Nesse contexto foi analisada a Lei Maria da Penha, especificamente no que se refere ao histórico e aos aspectos gerais relacionados ao tratamento diferenciado da mulher pós criação da lei protetiva. Sob a ótica do Inquérito Policial, entendido como uma forma de ação afirmativa, o estudo rumou no sentido de abordar as alterações do Código Penal e Código de Processo Penal a partir da lei de combate à violência doméstica. Na sequência, verificou-se as mudanças mais significativas sobre o tema, como a possibilidade de prisão processual e a indisponibilidade do processo, analisando decisões das instâncias superiores com relação ao assunto. Ainda, explanou-se os pontos mais relevantes da Lei Maria da Penha, dando ênfase ao tratamento diferenciado disponibilizado à mulher no Inquérito Policial, analisando-se, de modo individualizado, as principais medidas protetivas a ela dispensadas. Por derradeiro e em conclusão ao estudo, foi abordada a importância da

¹ Mestre em Direito, Funcionário Público Estadual e professor universitário - URI/FW, possui licenciatura em Filosofia, Psicologia e História, área em que é especialista.

² Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

atuação policial durante a fase investigativa, com a possibilidade do acompanhamento da vítima até sua casa, oferecendo a ela todo o amparo legal e protetivo, dentre eles, o atendimento em cartório especializado, de forma a garantir um tratamento mais humano e prioritário, tendo como princípio basilar a dignidade da pessoa humana. Para a proposta do presente trabalho monográfico utilizou-se como método de abordagem o dedutivo, que se baseia em argumentos gerais para se buscar pensamentos específicos. Já a técnica de pesquisa é a indireta - bibliográfica, eis que se efetua adquirindo conhecimentos através de informações obtidas por meio de material gráfico. Restou demonstrado no presente trabalho que muito ainda falta para tornar efetiva a igualdade material entre homens e mulheres, por isso o tema sugere mais pesquisas na área, o que se pode afirmar contudo, é que a Lei de combate à violência doméstica contra a mulher convergiu para uma alternativa eficaz para o problema, ou, pelo menos, forneceu ferramentas mais ágeis de solução para os conflitos havidos em âmbito doméstico.

CRIMES CIBERNÉTICOS: DA HONRA À PRIVACIDADE DIGITAL

Jean Mauro Menuzzi¹
Philippe Gustavo Portela Pires²

No mundo em que vivemos hoje, sempre acabamos por coexistir em um outro mundo paralelo, o mundo virtual. Este habitado, criado, constituído, modificado e, também, destruído pelos seus habitantes. Do outro lado, tutelando a segurança das pessoas, temos o Estado, o qual, retira parte da liberdade das pessoas para poder dar mais liberdade jurídica à elas, de maneira a defender os interesses comuns, criando leis e aplicando-as quando necessário para garantia da justiça comum. Todavia, esse ambiente virtual, ainda é desconhecido em sua amplitude de ações e de reações para a força jurídica. Assim o Direito Cibernético está em pleno advento, contemporâneo a este tempo, sendo formado cada dia, às certas e erradas causas das quais o direito tem de se reconstituir para alcançar o paradoxo mais justo à seus princípios. Destes princípios, ressalvamos a honra e a dignidade, dos quais, são inerentes para a existência social de todos, principalmente hoje, no ciberespaço, e são estes, dentre os princípios do direitos os escolhidos para análise deste trabalho, onde elencados casos e legislações preexistentes ao tempo de análise. Estes estão encravados em nossa personalidade são transpostos para o meio ambiente virtual, devendo ser tutelados pela força jurídica – no pessoa do Estado – para garantia de nossa existência real. A Constituição Federal e o Código Penal principalmente, além de leis esparsas já fundamentam e materializam esses direitos, e no presente trabalho denotamos a transposição desses Códigos e Leis para clarear os julgados envolvendo questões cibernéticas. Utilizou-se, no presente estudo, o método de abordagem, dedutivo, o método de procedimento; o qual caracteriza-se como monográfico e, por fim, ressalta-se a utilização da técnica de pesquisa utilizada, qual seja, a pesquisa indireta – bibliográfica e documental, objetivando elencar as perspectivas do direito para o ciberespaço e as leis e doutrinas que regem este meio. Os resultados desta pesquisa, seguem a linearidade de filosofia, ciência e juridicidade contextuais, das quais prezam por um caminho em advento para o meio ambiente digital.

¹ Mestre em Direito, Professor do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

Jean Mauro Menuzzi¹
Cassiane Scheffer²

O presente estudo tem por intuito analisar se a Lei nº 11.340/2006 atinge o objetivo de proteger e dar a assistência adequada à vítima de violência doméstica. Primeiramente, o foco do estudo bibliográfico é direcionado para o contexto histórico da desigualdade dos sexos e da submissão da mulher ao homem, a partir da visão desta como um ser mais fraco ao do sexo masculino. Em seguida, abordar-se-á sobre a incessante luta feminina por mais direitos, até a consagração de normas que equipararam sua situação social com a dos homens e, posteriormente, a criação da legislação especial (Lei nº 11.340/2006) que assegurou proteções atinentes à integridade física, psicológica, moral, dentre outras, às mulheres em situação de violência doméstica, além de prever punição mais severa a seu agressor. Legislação esta que ficou conhecida por ser o principal marco histórico no tocante às garantias femininas, e têm, entre os seus pontos mais relevantes, o englobamento de todas as possíveis formas de exteriorização da violência doméstica, trazendo o conceito de cada uma delas. Posteriormente, detêm-se em um estudo mais psicológico do que jurídico acerca das representações da violência doméstica, das suas causas e consequências e do seu alcance como vício na sociedade, além dos fatores que contribuem para a permanência da mulher no relacionamento violento. Ao final deste trabalho será analisadas individualmente cada uma das ferramentas de proteção às vítimas de violência doméstica garantidas pela Lei nº 11.340/2006, dando atenção especial ao atendimento psicossocial e, em seguida, exibida uma particularidade passível de uso pelas delegacias policiais, qual seja, o trabalho do psicólogo no atendimento às vítimas de violência doméstica, a fim de perceber maiores resultados com a aplicação dos dispositivos que a Lei oferece. Para a proposta da presente monografia, utiliza-se do método dedutivo, no que se refere ao método de abordagem, em que se parte de ideias gerais com a finalidade de se obter conclusões específicas e particulares. Já, a técnica de pesquisa é a bibliográfica, eis que compreende obras que já foram editadas e que tratam do tema objeto de pesquisa.

¹ Mestre em Direito, Professor do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Bacharel em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

AS PROVAS PERICIAIS PRODUZIDAS PELA MEDICINA LEGAL DO DECURSO DO INQUÉRITO POLICIAL E SUA IMPORTÂNCIA

Jean Mauro Menuzzi¹
Dudiqueli Dalagnese²

O presente estudo visa explorar as provas periciais produzidas pela Medicina Legal no decurso do inquérito policial, destacando qual sua importância. O Estado tomou para si o poder-dever de aplicar uma punição adequada ao indivíduo que praticar fato definido como crime, punindo a violação deste direito com o encarceramento, ressocializando o criminoso ou adotando medidas de controle de dispersão do crime. Admitiu-se a existência de alguns procedimentos realizados fora do âmbito do Poder Judiciário, dando a estes caráter administrativo, em razão de que as questões abordadas neles serão reavaliadas pelo Judiciário. Este é o caso do inquérito policial como um procedimento administrativo, preparativo e informativo, sendo que através dele são realizadas diligências que possam elucidar desideratos criminosos, formando assim um conjunto probatório onde conste a autoria e materialidade que permitiram ingressar com a ação penal. Para que o processo possa se desenvolver e trazer um julgamento justo é necessário chegar o mais perto possível da verdade dos fatos, assim, faz-se necessário a intervenção da medicina legal no campo do Direito, tendo em vista que a mesma oferece através de suas perícias uma maior certeza de como ocorreu determinado fato. A Medicina Legal é uma ciência extrajurídica, que possui conhecimentos médicos destinados a defender os direitos do homem e da sociedade. Ela é importante para os juristas, pois é ela quem orienta com detalhes, concisão e clareza sobre a realidade de um fato. Seu estudo se faz necessário para que os operadores do Direito para que eles saibam avaliar os laudos que recebem, quais quesitos formular e interpretar. Ao juiz é indispensável o seu estudo, pois ele julga conforme o que lhe informam, assim, poderá apreciar melhor a verdade material, analisando as informações periciais e adquirindo consciência dos fatos. As provas periciais não serão repetidas em juízo. Os exames periciais podem ter o mesmo valor que as provas produzidas em juízo, pois os peritos

¹ Mestre em Direito, Funcionário Público Estadual e professor universitário - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS, possui licenciatura em Filosofia, Psicologia da educação e História, área em que é especialista. Orientador de grupo de pesquisa “O direito penal contramajoritário e a proteção diferenciada da mulher”.

² Acadêmica de Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

oficiais têm fé pública, portanto, possuem presunção de veracidade. Mesmo que se oponham a depoimentos testemunhais ou contrariem a confissão do acusado, as periciais destacam-se enquanto instrumento probatório porque são evidenciadas por técnicos especializados, cientificamente embasados. Assim, a Medicina Legal auxilia os operadores do Direito naquelas questões que não estão ao alcance de seu conhecimento, uma vez que justiça não se limita apenas ao conhecimento da lei, mas busca da verdade real. O estudo utiliza o método de abordagem, dedutivo, uma vez que parte das provas em geral para ate-se as periciais, e procedimento caracteriza-se como monográfico e, utilizando a pesquisa indireta em bibliografia, doutrinária e jurisprudencial, especializada no campo em comento.

**A LEI MARIA DA PENHA E SUA APLICAÇÃO NA COMARCA DE
FREDERICOWESTPHALEN**

Jean Mauro Menuzzi¹
Andreia Kurek²

O presente estudo, inicialmente, visa dar noções gerais sobre a violência familiar, à luz da Lei Maria da Penha, Lei n. 11.340 que desde 2006 dá uma conotação diferenciada da violência doméstica, entendendo-a como toda ação ou omissão contra a mulher, baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. A unidade doméstica, por sua vez, é compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas. Tais laços do âmbito familiar são os que se considerarem aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa. Nesse sentido, para ser vista à luz da referida Lei, a violência deve ocorrer contra a mulher, em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Normalmente a violência ocorre num ciclo, sendo iniciada com o aumento da tensão entre o casal, chegando no seu ápice com um acidente agudo de violência e fechando o ciclo com o apaziguamento. Na maioria das vezes a mulher acaba ficando neste círculo vicioso e degradante por diversos motivos, mas especialmente por estar ligada a um histórico familiar de agressão, de dependência emocional, econômica, as vezes por vergonha e medo de se separar ou ainda na esperança que o marido/agressor mude de comportamento. A Lei Maria da Penha por sua vez, vem proteger a mulher, tendo como exemplo real de uma Maria que sofreu durante anos repetidos atentados por parte de seu marido. Daí nasceu tal proteção especial que alterou o Código Penal, com um instrumento inovador chamado Medidas Protetivas de Urgência que poderão ser concedidas pelo juiz, a Requerimento do Ministério Público ou a pedido da ofendida, podendo ser concedidas de imediato, independentemente de audiência das partes, restringindo imediatamente direitos do agressor, e inclusive com prisão preventiva. O objetivo do trabalho é tratar a Lei Maria

¹Mestre em Direito, Funcionário Público Estadual e professor universitário - URI/FW, possui licenciatura em Filosofia, Psicologia da educação e História, área em que é especialista. Orientador de grupo de pesquisa “O direito penal contramajoritário e a proteção diferenciada da mulher”. Contato pelo e-mail: menuzzi@uri.edu.br.

²Bacharel em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Campus de Frederico Westphalen, RS.

da Penha e demonstrar sua aplicabilidade na proteção da mulher na Comarca de Frederico Westphalen/RS. Pretendeu com isso mostrar as providencias policiais, especificamente no caso da Delegacia de Polícia de Frederico Westphalen, que instituiu o Cartório da Mulher e o Projeto de Prática Social de atendimento das vítimas e familiares por parte da Universidade Regional Integrada que, segundo os dados comparativos com o Brasil e o Estado do Rio Grande do Sul, tem alcançado uma redução significativa nos graus de violência junto aqueles atendidos pelo projeto, que seria um resultado positivo para a Comarca de Frederico. O método de abordagem utilizado foi o dedutivo, uma vez que parte das questões gerais às particulares e o procedimento caracteriza-se como monográfico, de pesquisa indireta, em bibliografia e jurisprudência voltada à área em comento, e documental (os números indicados foram tomados dentre aqueles já documentados). A Lei Maria da Penha, sob a luz da compreensão do Direito contra majoritário, que visa defender as minorias, têm alcançado êxito na sua efetiva aplicação na Comarca de Frederico Westphalen/RS.

DANO MORAL NA INTERNET

Leonardo Santos¹
Jean Mauro Menuzzi²

O presente trabalho aborda, de maneira universal, o dano moral com uma rápida introdução sobre a evolução da reparação civil da humanidade, sua principiologia e seus reflexos sobre o tema específico, bem como a história do dano em questão na esfera dos crimes praticados de modo virtual mostrando a evolução histórica do dano moral, partindo brevemente do código de Hamurabi, perpetrando-se na linha temporal diretamente aos dias atuais. Há de se mensurar a importância da responsabilidade civil quanto à reparabilidade do ilícito moral. O presente estudo busca, também, demonstrar a preocupação que gera o dano moral, uma vez que se dissemina e vira rotina, frequentemente em nosso meio vemos um aumento demasiado no que se refere aos crimes e delitos de ordem cível, que são praticados por meio eletrônico, via invasão de dados particulares, por computadores de usuários desprevenidos. Histórias de pessoas que tiveram direitos violados de forma virtual, sem ter eficácia plena para serem reparados, não são incomuns, vez que a dificuldade em localizar a fonte geradora de onde surgiu o ato ilícito, muitas vezes torna-se impossível, em razão da rápida propagação dos dados, fotos ou quaisquer outros documentos postados indevidamente, sem qualquer autorização de seus verdadeiros possuidores. Os crimes cibernéticos fazem parte da vida das grandes massas, sem um plano eficaz do governo para eliminá-los e muitas vezes, como já frisado, sem rostos a serem responsabilizados civilmente pelos prejuízos causados àqueles que têm dados divulgados de forma não autorizada, haja vista que o anonimato domina a rede e faz com que fiquemos vulneráveis e suscetíveis de sermos vitimados dia após dia, por indivíduos que praticam calúnias, difamações e injúrias, através de dados lançados “aos sete mares” nas ondas da internet. Assim como forma de buscar a reparabilidade, quem deu causa ao dano moral deve indenizar quem teve imagens e ou dados pessoais lançados na rede, sem autorização e de forma a serem expostos ao constrangimento. Considerando que é de suma importância a mensuração do dano sofrido para que possa ser “recompensado”, bem

¹ Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Mestre em Direito, Funcionário Público Estadual e Professor do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS, possui licenciatura em Filosofia, Psicologia da educação e História, área em que é especialista. Orientador de grupo de pesquisa “O direito penal contramajoritário e a proteção diferenciada da mulher”.

como a descoberta e localização de quem o ocasionou, para que seja compelido a indenizar as lesões causadas, no âmbito moral, ocasionadas pelo ato cibernético praticado. Para a proposta da presente monografia, utiliza-se do método dedutivo, no que se refere ao método de abordagem, em que se parte de ideias gerais com a finalidade de se obter conclusões específicas e particulares. Já, a técnica de pesquisa é a bibliográfica, eis que compreende obras que já foram editadas e que tratam do tema objeto de pesquisa.

O DIREITO À SAÚDE E A INEFICÁCIA DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE NO BRASIL

Rafael Pereira de Almeida¹
Thiago Luiz Rigon de Araujo²

O presente trabalho tem como pretensão analisar a efetividade de um direito fundamental a saúde e sua eficácia. Para a realização do presente estudo, utilizou-se o método dedutivo como método de abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa indireta – bibliográfica como técnica de pesquisa. Primeiramente, a presente pesquisa foi direcionada para os aspectos históricos da saúde, bem como as condições de saúde da população brasileira. Posteriormente tenta-se aprofundar o estudo em relação ao direito à saúde, analisando os aspectos estruturais bem como os pontos positivos e negativos do SUS, e conseqüentemente da saúde pública e privada, incluindo-se aí os Planos Privados de saúde. Ainda, quanto ao direito a saúde analisou-se o Direito Fundamental à saúde e sua eficácia, bem como a regionalização da saúde brasileira. Neste sentido, explanou-se também sobre a problemática do direito à saúde frente ao orçamento público dos entes federativos e as suas possibilidades reais de custeio do sistema de saúde. Destarte, à guisa de conclusão do estudo bibliográfico, ressaltou-se novamente a importância da intervenção do Poder Judiciário na efetivação do direito à saúde, bem como a necessidade da implementação de políticas públicas adequadas, bem como a centralização de vontades e esforços do Poder Público e da sociedade, para uma posterior superação do jogo de “empurra-empurra” instituído em nosso país, constante entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para que se chegue a soluções aceitáveis que venham resgatar a dignidade da pessoa humana de todos, assegurando a efetiva possibilidade de desfrutar das condições mínimas para uma existência digna.

¹ Bacharel em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Mestrando do Programa de Pós Graduação em Direito na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Santo Ângelo. Especialista em Advocacia Pública pela Universidade Luterana do Brasil – Canoas/RS. Professor do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Campus de Frederico Westphalen, RS.

ALIENAÇÃO PARENTAL E A RESPONSABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO

Jamily Henriques Mendes¹
Thiago Luiz Rigon de Araujo²

O presente trabalho de pesquisa irá abordar a aplicabilidade da Lei nº 12.318 de agosto de 2010, a Lei de Alienação Parental. O tema aqui proposto tornou-se alvo de amplos estudos, principalmente pelos efeitos causados desta alienação, em especial a partir da promulgação da mencionada Lei. O trabalho procura expor que a Lei de Alienação Parental trouxe um melhor aparelhamento estatal para a proteção dos interesses dos infantes. Dito isto, para a realização do presente estudo, utilizou-se o método dedutivo como método de abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa indireta – bibliográfica como técnica de pesquisa. A alienação parental se conferirá quando um dos genitores, intitulado alienador, por desavenças com o outro genitor, vem a investir nos infantes, falsas memórias sobre estes, para que doravante fique afastando da convivência da criança ou adolescente com o alienado, violando assim o direito fundamental a convivência familiar. O trabalho busca analisar a efetividade da Lei de Alienação Parental como possível meio de assegurar os direitos fundamentais da criança e do adolescente. A Lei veda e penaliza a prática de alienação parental, um jeito de infringir o desenvolvimento integral e digno do menor, por meio de um dos genitores em relação ao outro. A abordagem procura expor que a aplicação da Lei de Alienação Parental 12.318 de agosto de 2010, conjuntamente com a Constituição Federal de 1988, o Código Civil de 2002 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, que possui como finalidade a garantia da proteção total dos infantes. A pesquisa conclui que, os genitores ao cometerem atos considerados como de alienação parental, acarretam prejuízos irreparáveis aos menores.

¹ Bacharel em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Mestrando do Programa de Pós Graduação em Direito na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – Santo Ângelo. Especialista em Advocacia Pública pela Universidade Luterana do Brasil – Canoas/RS. Professor do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Campus de Frederico Westphalen, RS.

A ADMISSIBILIDADE DA GRAVAÇÃO CLANDESTINA COMO MEIO PROBATÓRIO NO PROCESSO CIVIL

Karen Aparecida Santos Zanella¹
Pablo Henrique Caovilla Kuhn²

O presente estudo visa explorar da melhor forma possível a admissibilidade de uma prova obtida por meio de gravação clandestina figurar lícitamente no procedimento probatório de uma demanda na esfera civilista. Tal questionamento é abordado haja vista a existência de significativa divergência que a matéria proporciona entre a doutrina, e até mesmo entre alguns julgadores, pois, a gravação clandestina não está no rol dos meios probatórios elencados pelo Código de Processo Civil, assim como não configura o das provas ilícitas explícitos na Constituição Federal. Ao ser proposta uma demanda, o juiz analisa a questão então proposta sob dois aspectos, o direito e o fato. Enquanto o magistrado versa de conhecimento sobre as questões de direito, as questões de fato, neste aspecto, restam prejudicadas, portanto, surge à necessidade das partes levarem aos autos as situações de fato, a fim de proporcionar conhecimento ao magistrado dos fatos que embasam a sua pretensão. Em situações tais, as partes devem produzir provas que formarão o convencimento do magistrado a respeito dos fatos controvertidos de relevância para o processo. Na falta da possibilidade de provar o alegado por meio dos meios de prova expressos em lei, as partes podem se valer de meios atípicos de prova, desde que estes não estejam eivados de ilicitude, em respeito ao princípio constitucional que veda a utilização de provas obtidas por meios ilícitos. Eis o momento em qual a gravação clandestina pode ser utilizada, sendo que tal meio probatório é conceituado como aquela gravação consubstanciada no registro da conversa por um dos interlocutores, ainda que o outro interlocutor não tenha conhecimento de sua ocorrência. Considerando que o instituto da gravação clandestina não está previsto no texto legal, a mesma não possui nenhuma vedação expressa, portanto, deve-se encontrar respaldo para o tema nas orientações jurisprudenciais. Neste sentido, observa-se no presente estudo, que os tribunais brasileiros possuem entendimento uníssono quanto à licitude da gravação clandestina, desde que o conteúdo captado clandestinamente não seja secreto,

¹ Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Professor do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

nem haja obrigação legal de guardar sigilo. Para a proposta da presente monografia, utiliza-se do método dedutivo, no que se refere ao método de abordagem, em que se parte de ideias gerais com a finalidade de se obter conclusões específicas e particulares. Já, a técnica de pesquisa é a bibliográfica, eis que compreende obras que já foram editadas e que tratam do tema objeto de pesquisa.

AÇÕES AFIRMATIVAS E A POLÍTICA DE COTAS RACIAIS DENTRO DO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO

Renata Egert¹
Eleane Maria Molinari Bottega²

A pesquisa designa analisar de forma detalhada as ações afirmativas, a partir políticas públicas de inserção social de classes menos favorecidas; diante da observância dos princípios da igualdade e da dignidade das pessoas humanas, bem como, refletir sobre as ações afirmativas com ênfase na política de cotas raciais, dentro do sistema educacional brasileiro, como forma de requerer a igualdade de grupos isolados socialmente ou economicamente, e analisar a legitimidade e a justiça desse tipo de ação. Para a realização do presente estudo, utilizou-se o método dedutivo como método de abordagem, o método monográfico como método de procedimento e a pesquisa indireta - bibliográfico com técnica de pesquisa. Justifica-se a escolha do presente tema, tendo em vista a pressão política que movimentos sociais exercem em cena pública brasileira, principalmente por meio de reivindicação por políticas afirmativas de inclusão sociais em espaços e funções. Inicialmente, o foco de estudo bibliográfico foi direcionado para o conceito de ações afirmativas, bem como para a história das ações afirmativas no mundo, descrevendo como se deu e que tipo de ações afirmativas são efetivadas nos Estados Unidos, Argentina e Índia; e, conseqüentemente, a história das ações afirmativas no Brasil, abordando a importância da natureza jurídica destas ações afirmativas. Em prosseguimento, aprofundou-se sobre o princípio da igualdade e da dignidade das pessoas humanas, elucidando o conceito de igualdade. O fator discriminatório e o princípio da igualdade também foram abordados e conseqüentemente o fator discriminatório das ações afirmativas. Ainda, quanto ao princípio da igualdade e da dignidade das pessoas humanas, analisou-se os pressupostos constitucionais das ações afirmativas, abordando em separado a imprescindibilidade das ações afirmativas e a questão da temporariedade das ações afirmativas. Ilustrou-se também, o conceito da dignidade da pessoa humana. E por fim, concluindo o estudo bibliográfico, com o conceito de cotas raciais, estendendo-se ao conceito e diferença

¹ Mestra em Direito, Professora do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

entre raça e etnia, abordando o sistema de cotas raciais nas universidades públicas brasileiras, e a análise de indicadores sociais do sistema de cotas raciais. As ações afirmativas e a política de cotas raciais no sistema educacional brasileiro atingiu a finalidade de sua criação o de facilitar o ingresso de pessoas até então pouco representadas nas universidades públicas, como negros, pardos, índios e pessoas carentes. As cotas étnicas raciais estão promovendo uma disputa maior do que a existente na ampla concorrência. As medidas positivas devem funcionar como políticas compensatórias destinadas a todos aqueles que se encontrem vulneráveis na sociedades. As cotas, em particular, devem acolher a todos os estudantes que são vítimas de uma educação ineficiente prestada pelo poder público. Além de que, os negros de hoje não formam os que sofreram diretamente com regime da escravidão, desta forma não há como responsabilizar a sociedade atual por danos efetuados no passado. O mais apropriado ao princípio da igualdade, da justiça e da dignidade da pessoa humana, seria que, no país, fosse tomado como discernimento de políticas afirmativas a classe social que ocupa o indivíduo, conjugá-las com o fator como raças seria um erro, pois fomentaria a discriminação e a desigualdade injustificada. O sistema de cotas no Brasil tem que ser para proteger os pobres, os excluídos, marginalizados, sejam eles negros ou não.

A MEDIAÇÃO COMO ALTERNATIVA NA SOLUÇÃO DOS CONFLITOS ESCOLARES

Renata Egert¹
Claudecir Luis Frizon²

O presente trabalho aborda a temática da mediação escolar como alternativa para resolver os conflitos escolares. Optou-se pelo tema, por ser o ambiente escolar um espaço onde se encontram os mais diferentes tipos de pessoas com origem, cultura, personalidade, educação, religião e opinião diversas uma das outras. Nesta pluralidade, é normal que surjam conflitos variados, pois cada um tem sua própria maneira de ser, pensar, sentir e agir e nem sempre concorda ou respeita o outro. Os conflitos surgidos na escola prejudicam muitas vezes o processo ensino-aprendizagem dos alunos e interferem nas relações escolares, minando o ambiente escolar. O trabalho está estruturado em três capítulos, iniciando-se por um estudo histórico-conceitual sobre os meios extrajudiciais de resolução dos conflitos escolares, realiza-se uma abordagem sobre o instituto da mediação, o mediador e áreas suscetíveis de aplicação da mediação. Apresenta os conceitos de conflito e de conflito escolar, mencionando os elementos e dimensões que estes envolvem e algumas classificações acerca de seus tipos. Destaca considerações sobre o papel dos gestores, recomendando ações no sentido de prevenir conflitos escolares e lidar com a violência escolar. Se o conflito e a violência começam na mente humana, deve-se trabalhar na escola uma proposta pedagógica que vise a construção de uma cultura para a paz. O presente trabalho mostra que a escola pode encontrar na mediação escolar uma alternativa viável de tratar criativamente os conflitos, transformando-os em oportunidade de mudança e de formação pessoal. A mediação escolar ajuda a trabalhar o conflito dentro de uma visão positiva para os alunos, como uma oportunidade de aprendizagem e de crescimento. O processo de mediação escolar visa a promoção do diálogo entre as partes, a escuta diferenciada das razões e pontos de vista do outro, sempre num ambiente de respeito. Assim, a mediação escolar privilegia a formação participativa dos alunos, o desenvolvimento da autoconfiança, o exercício da cidadania, o compromisso com sua realidade na

¹ Mestra em Direito, Professora do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

perspectiva do desenvolvimento pessoal e social, da realização da justiça e de uma cultura da paz. Para a realização deste trabalho monográfico utiliza-se do método dedutivo, em que parte-se de conceitos e idéias gerais para se chegar a conclusões específicas. A estratégia metodológica é a pesquisa bibliográfica, eis que pautada na leitura, análise, síntese, interpretação e dedução de conceitos, obras e autores, bem como da leitura da legislação brasileira necessárias para a fundamentação do tema em estudo.

OS DIREITOS DOS ADOLESCENTES E O REFLEXO NA SOCIEDADE COM A PROTEÇÃO DOS PAIS

Renata Egert¹
Tainara Livinali Vitali²

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/90) passou por inúmeras transformações em prol deste grupo de pessoas que merece tratamento diferenciado pela condição especial que se apresentam. Diante desta afirmativa, problematizou-se no sentido de buscar entender quem são os atores que devem garantir a proteção e os direitos inerentes às crianças e adolescentes. Certo é que tal Estatuto garante os direitos do adolescente e define as formas de proteção com ações integradas entre família, Estado, comunidade e sociedade, formando uma rede em prol da efetivação dos direitos previstos na legislação brasileira. O estudo em comento teve por finalidade analisar os direitos dos adolescentes no Brasil, verificando quais são os atores responsáveis pela proteção destes. Procedeu-se, primeiramente ao estudo da evolução histórico-legislativa dos direitos dos adolescentes no Brasil, suas características, conceitos e demais considerações pertinentes sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Posteriormente, buscou-se entender os princípios que norteiam o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como investigar acerca das etapas de desenvolvimento destes. E, por fim, analisou-se a legislação brasileira protetiva dos adolescentes, buscando entender a quem cabe a proteção dos seus direitos e de quem é a responsabilidade na manutenção destes direitos. Como resultados, foi observado que a família é o alicerce que dá base ao desenvolvimento dos adolescentes. No entanto, não somente a família possui esta responsabilidade, visto que o Estado e a sociedade também precisam estar engajados nesta rede de proteção a que são merecedores estas pessoas consideradas em desenvolvimento. Utilizou-se o método de abordagem, classificado como dedutivo, o método de procedimento; o qual caracteriza-se como monográfico e, por fim, a técnica de pesquisa indireta – bibliográfica e documental.

¹ Mestra em Direito, Professor do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

A RESPONSABILIDADE CIVIL DO FORNECEDOR NA RELAÇÃO DE CONSUMO

Renata Egert¹
Valdemar Farias Fantinel²

O presente trabalho tem por objetivo tecer considerações acerca da responsabilidade civil do fornecedor pelo fato do produto ou serviço, uma vez que, nos dias atuais, o assunto é muito temeroso, tanto na doutrina, quanto na jurisprudência. Para tanto objetiva-se de forma geral estudar a responsabilidade civil do fornecedor na relação de consumo, de acordo com o ramo do direito do consumidor. Especificamente busca-se analisar os aspectos históricos e conceituais da responsabilidade civil; verificar os aspectos históricos e conceituais do direito do consumidor; além de estudar a responsabilidade civil do fornecedor na relação de consumo, de acordo com a doutrina e jurisprudência brasileira. Sabendo que o Código de Defesa do Consumidor estabelece produtos e serviços como objetos da relação de consumo, é importante frisar que a expectativa do consumidor é que os mesmos nunca venham a apresentar defeito. Ocorre que, por uma série de circunstâncias, defeitos acometem os produtos ou serviços oriundos de uma relação de consumo, ora ficando esses vícios restritos à esfera patrimonial dos bens, ora excedendo esses limites patrimoniais, causando danos maiores aos consumidores. Toda vez que isso ocorrer, o fornecedor responderá pelos defeitos e danos. No instante, o que interessa a este estudo é o vício ou o defeito obtendo como resultados a ideia de que este ultrapassa a esfera patrimonial do produto ou serviço, transformando-se em um fato do produto ou serviço, situação que impõe ao fornecedor o dever de indenizar os danos sofridos pelo consumidor, salvo nas hipóteses em que o fornecedor demonstrar que os danos não podem ser a ele imputados, como a não colocação do produto no mercado, a inexistência de defeito e a culpa exclusiva do consumidor ou de terceiro. Assim sendo, a abordagem sobre os defeitos dos produtos e serviços e seus reflexos sobre as relações de consumo são de extrema valia para a evolução deste estudo. Indispensável se faz mencionar o método de pesquisa que será utilizado para realizar o presente trabalho. Quanto ao método de abordagem dedutivo, o método de procedimento monográfico e, por fim, ressalta-se a utilização da técnica de

¹ Mestra em Direito, Professora do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

² Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI, Câmpus de Frederico Westphalen, RS.

pesquisa indireta – bibliográfica, através de doutrina dos mais renomados escritores e documental, por meio de leis.

A presente edição foi composta pela URI,
em caracteres Adobe garamond,
formato e-book pdf, em setembro de 2014.